





TQCA N°. 06/2025 (SPI N° 18.417.721-8)

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP Nº 43.229, SID Nº 15.779.772-7; LI 300.676 SID Nº 18.698.662-8) PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PCH SÃO JERÔNIMO CELEBRAM O INSTITUTO ÁGUA E TERRA E COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, autarquia estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiros Rebouças nº 1206, Rebouças, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**, brasileiro, portador do RG N° 1.689.337-4, e CPF N.º 463.721.649-49, declara que a **COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/M.F nº 77.890.846/0051-38, localizada na Praça Nova Pátria S/N, sala 2, Distrito de Entre Rios - Colônia Vitória, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85.139-400, cumpriu a obrigação estabelecida no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – **TCCA N.º 11/2023**, cujo objetivo foi a fixação da compensação ambiental pecuniária, condicionante prevista no artigo 36 da Lei N.º 9.985/200, no valor de **R\$ 867.984,33 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, equivalente a **0,65651%** do valor de referência do empreendimento denominado **PCH SÃO JERÔNIMO**.

O IAT dá a mais ampla, geral e irrestrita quitação com relação a parte de compensação ambiental pecuniária cabida ao IAT no TCCA N.º 11/2023, declarando-se totalmente executada a mesma por parte da COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL, nada mais tendo a exigir no que tange a esta condicionante.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Everton Luiz da Costa Souza Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

Rua Engenheiros Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100





 $\label{eq:Documento:TQCA0625_PCHSAOJERONIMO.pdf.} Documento: \textbf{TQCA0625_PCHSAOJERONIMO.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 25/09/2025 17:03 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo 18.417.721-8 por: Vitória Nádia Andrade da Fonseca em: 25/09/2025 17:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

EXTRATO DE DOAÇÃO PROTOCOLO: 24.663.471-8

TERMO DE DOAÇÃO GPM N°: 2961782/2025 OBJETO: Veículo FIAT/FIORINO WORKING CAMIONETA PLACA

AIB2533

PARTES: Instituto Agua e Terra e Prefeitura de Santa Lucia ASSINATURAS: Everton Luiz da costa Souza e Silvano Tortelli

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025

135327/2025

/DESPACHO Nº: 89/2025 Protocolo nº: 24.373.093-7

Interessado: Prefeitura Municipal de Goierê - PR

Assunto: Doação de Veículo

Data: 06/10/2025

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu - PR, de doação de 01 (um) veículo VW/FUSCA de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
I/FORD RANGE	ARQ2660	2009	158511360	100001308765	R\$ 30.496,16

Considerando:

- Informação nº 518/2025 (fls 23 a 24), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO/SEAP, quanto à autorização para doação do (s) veículo (s) em questão;
- ☐ A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doacão (fls.34);
- A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls. 53 a 55), que segue o modelo padronizado.

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como AUTORIZO, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

135306/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TOCA N°. 05/2025

PROTOCOLO: 14.188.3963-3

OBJETO: Cumprimento por parte da PCH CANHADÃO, da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental -TCCA Nº. 57/2022.

AUTORIZADO POR: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

VALOR PAGO: R\$ 209.316,58

DATA DO PAGAMENTO: 17 de março de 2025

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA

CANHADÃO PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro 2025

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

135459/2025

EXTRATO DE DOAÇÃO PROTOCOLO: 17.799.405-7

TERMO DE DOAÇÃO GPM Nº: 2963163/2025

OBJETO: Veículo Fiat/Fiorino Working Camioneta Placa AIB2952 PARTES: Instituto Agua e Terra e Prefeitura de Lupionópolis ASSINATURAS: Everton Luiz da costa Souza e José Carlos Tibério DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

135812/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TQCA N°. 08/2025

OBJETO: Cumprimento por parte da INSTITUTO ÁGUA E TERRA, da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), referente ao Termo de Compromisso de

Compensação Ambiental – TCCA Nº. 18/2024. AUTORIZADO POR: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

VALOR PAGO: R\$ 2.198.881,95

DATA DO PAGAMENTO: 12 de dezembro de 2024

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA - Diretoria do Patrimônio Natural INSTITUTO ÁGUA E TERRA - Diretoria de Saneamento

Ambiental e Recursos Hídricos

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

135496/2025

DESPACHO Nº: 60/2025 Protocolo nº: 23.914.236-2

Interessado: Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu - PR

Assunto: Doação de Veículo

Data: 06/10/2025

1. Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu - PR, de doação de 01 (um) veículo FIAT/FIORINO WORKING de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
FIAT/FIORINO WORKING	AIB2386	1999	705712672	100001347846	R\$ 4.368,64

Considerando:

- Informação nº 488/2025 (fls. 35 a 37), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO/SEAP, quanto à autorização para doação do (s) veículo (s) em questão;
- □ A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doacão (fls.33):
- □ A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls. 27 a 31), que segue o modelo padronizado.

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como AUTORIZO, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

135491/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE TERMO DE AMBIENTAL – TQCA N°. 06/2025 DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PROTOCOLO: 18.417.721-8

OBJETO: Cumprimento por parte da PCH SÃO JERÔNIMO, da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA Nº. 11/2023.

AUTORIZADO POR: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

ALOR PAGO: R\$ 867.984,33

DATA DO PAGAMENTO: 17 de março de 2025

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA

COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio 2025

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

135465/2025

DESPACHO Nº: 61/2025 Protocolo nº: 23.733.383-7

Interessado: Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Pr

Assunto: Doação de Veículo

Data:06/10/2025

1. Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, de doação de 05 (cinco) veículos de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município